



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 37.587, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 29.572, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE "DISPÕE SOBRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB."

ODAIR DE MOURA E SILVA, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 18097/2026,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Fica alterado o seguinte dispositivo da Portaria n.º 29.572, de 24 de setembro de 2020, com alterações subsequentes, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 1.º - ...

...

II - ...

...

b) Marcia Regina Garcia; (NR)"

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de outubro de 2026.

ODAIR DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

TATIANE MONTEIRO PASSARELLI COSTA
Secretária Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PODER EXECUTIVO - 20/10/2026 11:01:08 - 2ATF-P7D6-18S6-GE43
Para verificar o arquivo original acesse: <http://consulta.siscam.com.br/barretos/documentos/autenticar>